
TERMO ADITIVO Nº 221/2021

Protocolo nº 956/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90/2018

Número do contrato de origem nº 26/2018

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e PRODUMED – SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em **sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique M. Moreira, de outro lado **PRODUMED – SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 55.634.901/0001-27, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado 956/2017, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de **22 de janeiro de 2.022**;

Cláusula Segunda – Mediante aditamento supracitado, o valor global atualizado do contrato é de **R\$ 117.118,70 (cento e dezessete mil, cento e dezoito reais e setenta centavos)**;

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de Setembro de 2021.



DR. SERGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti



**Visto
Diretoria Jurídica
Rede**



HENRIQUE M. MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti



Katia Maria Carajileas ^{COV}

Produmed Serv. Ind. e Com. Ltda

katia@produmed.com.br

RG: 12.415.635 / CPF: 126.341.208-42

PRODUMED – SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Responsável assinatura: KATIA MARIA CARAJILEASCOV

E-mail: produmed@produmed.com.br

RG nº: 12.415.635-6

CPF nº: 126.341.208-42

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: PRODUMED – SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 26/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de esterilização por óxido de etileno.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

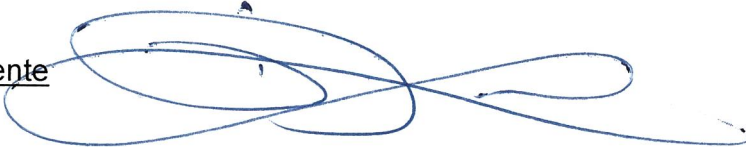
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 28 de Setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72



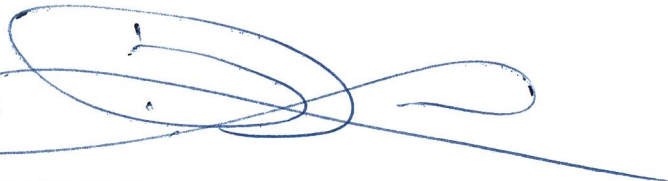
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: Homologação assinada na folha 282

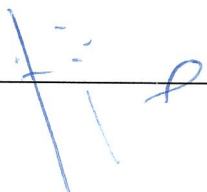
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.468-17
Assinatura: _____



Pela contratada:

Nome: Kátia Maria Carajileascov
Cargo: Diretora Executiva
CPF: 126.341.208-42
Assinatura: _____


Kátia Maria Carajileascov
Produmed Serv. Ind. e Com. Ltda
katia@produmed.com.br
RG: 12.415.635 / CPF: 126.341.208-42

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.